



Grupo Assessor para acompanhar a implementação e realizar monitoria do Plano de Ação Nacional para a Conservação das Eriocaulaceae do Brasil - PAN Sempre Vivas.

Diário Oficial da União

05/03/2012

Seção 2 pág. 55

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE**

PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado pela Portaria nº 532, de 30 de julho de 2008, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso I, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente;

Considerando a Instrução Normativa MMA nº 06, de 23 de setembro de 2008, que reconhece 472 espécies da flora brasileira como ameaçadas de extinção, de acordo com seu anexo;

Considerando a Resolução MMA-CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica;

Considerando a Portaria Conjunta MMA/ICM nº 316, de 09 de setembro de 2009, que estabelece os planos de ação como instrumentos de implementação da Política Nacional da Biodiversidade;

Considerando a Portaria ICMBio nº 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os centros nacionais de pesquisa e conservação do Instituto Chico Mendes e lhes confere atribuições; Considerando a Portaria ICM nº 22, de 17 de fevereiro de 2012, que aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação das Eriocaulaceae - PAN Sempre Vivas;

Considerando o disposto no Processo nº 02070.001987/2010-61, resolve:

Nº82-Art. 1º - Instituir o Grupo Assessor para acompanhar a implementação e realizar monitoria do Plano de Ação Nacional para a Conservação das Eriocaulaceae do Brasil - PAN Sempre Vivas, com a seguinte composição:

I - Suelma Ribeiro Silva, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do Cerrado e Caatinga – CECAT/ ICMBio, na qualidade de Coordenadora;

II - Paulo Takeo Sano, da Universidade de São Paulo, na qualidade de



Coordenador Adjunto;
III- Ana Maria Giuliatti, da Universidade de São Paulo;
IV - André Campos Colares Botelho, do Parque Estadual da Serra do Cabral;
V - Cezar Neubert Gonçalves, do Parque Nacional da Chapada de Diamantina;
VI- Gabriel Carvalho de Ávila, do Parque Estadual do Biribiri;
VII - Leonard Schumm, do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;
VIII - Maria Neudes Sousa de Oliveira, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
IX - Miguel d'Ávila de Moraes, do Centro Nacional de Conservação da Flora - CNCFlora/JBRJ;
X - Vera Lúcia Scatena, da Universidade Estadual Paulista.

Art. 2º - Caberá ao Grupo Assessor acompanhar a implementação e realizar monitoria do PAN Sempre Vivas, em conformidade com a sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Manejo para Conservação do Instituto Chico Mendes.

Art. 3º - A participação no Grupo Assessor do PAN Sempre Vivas não ensejará qualquer tipo de remuneração e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

